

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## PORTARIA Nº 003/2020

“Dispõe sobre medidas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento da emergência de saúde pública, no âmbito Municipal, decorrente de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde de Uauá, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário das ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma disposta no artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que desde o dia 18 de junho de 2020, foram confirmados 5( cinco) casos de coronavírus no Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 1.119/2020, que regulamenta no município de Uauá, medidas restritivas para o período de 22 a 30 de junho de 2020, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, no Município de Uauá, do atendimento em saúde para o período reportado;

É TEMPO DE MUDANÇA

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam determinadas as medidas abaixo descritas que visam o ordenamento da rede de Saúde do Município de Uauá com o objetivo de redução da disseminação do COVID-19, e continuidade dos serviços essenciais em saúde pública.

**Art. 2.º** Ficam determinadas as seguintes medidas para garantir a prevenção à população:

I – O atendimento médico eletivo funcionará exclusivamente no PSF da Vila dos Gomes, das 08:00 às 14:00 de segunda a sexta, entre os dias 22 a 30 de junho de 2020;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1781 – E-mail: [sec.saude@uaua.ba.gov.br](mailto:sec.saude@uaua.ba.gov.br) CNPJ – 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



II – O funcionamento da Sala de Vacina, Farmácia Básica Municipal e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, ocorrerá de segunda a sexta das 08:00 às 14:00, de 23 a 30 de junho de 2020.

III – O atendimento odontológico ocorrerá PSF da Vila dos Gomes somente na modalidade emergencial, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00, de 23 a 30 de junho de 2020.

**Art. 19.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência entre 22 a 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado.

Uauá - BA, em 22 de junho de 2020.

*A. Ribeiro*  
**Alline Virgínia Ferreira Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1781 – E-mail: [sec.saude@uaua.ba.gov.br](mailto:sec.saude@uaua.ba.gov.br) CNPJ – 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7076A9FE5F1E5CD0B5E4A38B1C99AEDB